

Portaria Inep nº 152 de 5 de setembro de 2008
Publicada no Diário Oficial de 9 de setembro de 2008, Seção 1, pág. 34

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; a Portaria Ministerial nº 2.051, de 9 de julho de 2004, a Portaria Normativa nº 3, de 1º de abril de 2008, e considerando as definições estabelecidas pelas Comissões Assessoras de Avaliação da Área de Formação Geral, nomeada pela Portaria Inep nº 95, de 24 de junho de 2008 e da Comissão Assessora de Avaliação da Área de **Tecnologia em Construção de Edifícios**, nomeada pela Portaria Inep nº 137, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), tem como objetivo geral avaliar o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares, às habilidades e competências para a atualização permanente e aos conhecimentos sobre a realidade brasileira, mundial e sobre outras áreas do conhecimento.

Art. 2º A prova do Enade 2008, com duração total de 4 (quatro) horas, terá a avaliação do componente de Formação Geral comum aos cursos de todas as áreas e um componente específico da área de Tecnologia em Construção de Edifícios.

Art. 3º No componente de Formação Geral será considerada a formação de um profissional ético, competente e comprometido com a sociedade em que vive. Além do domínio de conhecimentos e de níveis diversificados de habilidades e competências para perfis profissionais específicos, espera-se que os graduandos das IES evidenciem a compreensão de temas que transcendam ao seu ambiente próprio de formação e importantes para a realidade contemporânea. Essa compreensão vincula-se a perspectivas críticas, integradoras e à construção de sínteses contextualizadas.

§ 1º As questões do componente de Formação Geral versarão sobre alguns dentre os seguintes temas:

- I - sociodiversidade: multiculturalismo, tolerância e inclusão;
- II - exclusão e minorias;
- III - biodiversidade;
- IV - ecologia;
- V - mapas sócio e geopolítico;
- VI - globalização;
- VII - arte, cultura e filosofia;
- VIII - políticas públicas: educação, habitação, saneamento, saúde, segurança e desenvolvimento sustentável;
- IX - redes sociais e responsabilidade: setor público, privado, terceiro setor;
- X - relações interpessoais (respeitar, cuidar, considerar e conviver);
- XI - vida urbana e rural;
- XII - inclusão/exclusão digital;
- XIII - democracia e cidadania;
- XIV - violência;
- XV - terrorismo;
- XVI - avanços tecnológicos;

- XVII - relações de trabalho;
- XVIII - tecnociência;
- XIX - propriedade intelectual;
- XX - diferentes mídias e tratamento da informação.

§ 2º No componente de Formação Geral, serão verificadas as capacidades de:

- I - ler e interpretar textos;
- II - analisar e criticar informações;
- III - extrair conclusões por indução e/ou dedução;
- IV - estabelecer relações, comparações e contrastes em diferentes situações;
- V - detectar contradições;
- VI - fazer escolhas valorativas avaliando conseqüências;
- VII - questionar a realidade;
- VIII - argumentar coerentemente.

§ 3º No componente de Formação Geral os estudantes deverão mostrar competência para:

- I - projetar ações de intervenção;
- II - propor soluções para situações-problema;
- III - construir perspectivas integradoras;
- IV - elaborar sínteses;
- V - administrar conflitos.

§ 4º O componente de Formação Geral do Enade 2008 terá 10 (dez) questões, sendo 2 (duas) discursivas e 8 (oito) de múltipla escolha, que abordarão situações-problema, estudos de caso, simulações e interpretação de textos, imagens, gráficos e tabelas.

§ 5º As questões discursivas avaliarão aspectos como clareza, coerência, coesão, estratégias argumentativas, utilização de vocabulário adequado e correção gramatical do texto.

Art. 4º A prova do Enade 2008, no componente específico da área de Tecnologia em Construção de Edifícios, terá por objetivos:

- I - avaliar através de prova escrita se o estudante, após o período cursado, demonstra ter adquirido conhecimentos satisfatórios para o perfil de um Tecnólogo em Construção de Edifícios;
- II - verificar se o estudante apresenta competência e habilidades nos conhecimentos correlatos a profissão;
- III - construir uma série histórica das avaliações, visando um diagnóstico do ensino de Tecnologia em Construção de Edifícios, para analisar o processo de ensino-aprendizagem e suas relações com fatores socioeconômicos, ambientais e culturais;
- IV - identificar as necessidades, demandas e problemas do processo de formação do tecnólogo em construção de edifícios, considerando-se as exigências sociais, econômicas, políticas, culturais e éticas, assim como os princípios expressos no catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

Art. 5º A prova do Enade 2008, no componente específico da área de Tecnologia em Construção de Edifícios, tomará como referência o seguinte perfil com capacidade para:

- I - executar e fiscalizar obras de edificações;
- II - realizar controle de qualidade;

- III - gerenciar manutenção e recuperação de edifícios;
- IV - gerenciar as instalações prediais em sua montagem e reparo;
- V - gerenciar a execução da obra nos aspectos físico-financeiros.

Art. 6º A prova do Enade 2008, no componente específico da área de Tecnologia em Construção de Edifícios, avaliará se o estudante desenvolveu, no processo de formação, as seguintes competências e habilidades:

- I - ler e interpretar projetos executivos;
- II - conhecer a legislação da Construção Civil, especificamente Código de Obras, Plano diretor e Normas Técnicas;
- III - planejamento e gestão do canteiro de obras;
- IV - gerenciar a produção de concretos, argamassas, formas, ferragens, alvenarias e revestimentos;
- V - gerenciar a execução de instalações prediais elétricas, hidráulica e sanitária;
- VI - inter-relacionar construção civil e meio ambiente;
- VII - conhecer conceitos e ferramentas do processo de controle de qualidade da construção civil;
- VIII - conhecer e identificar as patologias das construções;
- IX - identificar os materiais e as técnicas utilizados na manutenção e recuperação das edificações;
- X - calcular os quantitativos de materiais e serviços;
- XI - calcular a composição de custo unitário, custos diretos e indiretos;
- XII - organizar (Elaborar) cronograma físico-financeiro.

Art. 7º A prova do Enade 2008, no componente específico da área de Tecnologia em Construção de Edifícios, tomará como referencial os seguintes conteúdos:

- I - Leitura e interpretação de projetos executivos:
 - a) Desenho Técnico Arquitetônico:
 - 1. simbologia e convenções técnicas;
 - 2. representação gráfica em planta, corte, vista, perspectiva e projeções;
 - 3. normas técnicas para desenhos técnicos de edificações.
 - b) Projeto de Estruturas:
 - 1. elementos estruturais de concreto, formas e armaduras;
 - 2. etapas do desenvolvimento do projeto de estruturas de edifícios;
 - 3. normas técnicas sobre projeto e execução de estrutura.
 - c) Projetos de Instalações Prediais de água, esgoto, águas pluviais e elétrico:
 - 1. simbologias e convenções técnicas em projetos de instalações prediais;
 - 2. noções sobre dimensionamentos de projetos de instalações prediais;
 - 3. normas técnicas para projetos de instalações prediais.
- II - Legislação para Obras de Construção de Edifícios:
 - a) plano diretor;
 - b) código de obras;
 - c) normas técnicas da ABNT.
- III - Planejamento e Gestão do canteiro de obras de edifícios:
 - a) organizar espaços físicos e instalação para o canteiro de obras;
 - b) conhecer as máquinas, equipamentos e dispositivos utilizados no canteiro de obras;

- c) legislação e normas sobre saúde e segurança do trabalho na construção civil;
- d) dispositivos e equipamentos de proteção individual e coletivo;
- e) dimensionar as equipes de trabalho.

IV - Gerenciar a produção de concretos, argamassas, formas, ferragens, alvenarias e revestimentos:

- a) materiais de Construção Civil;
- b) técnicas construtivas;
- c) ensaios tecnológicos;
- d) dosagens de concreto e argamassas.

V - Gestão de execução de instalações prediais:

- a) instalação dos dispositivos, redes de distribuição e equipamentos;
- b) fiscalização da execução das instalações prediais.

VI - Inter-relacionar construção civil e meio ambiente:

- a) identificar problemas ambientais gerados pela indústria da construção civil e atividades correlatas;
- b) racionalização do uso de materiais.

VII - Conhecer conceitos e ferramentas do processo de controle de qualidade da construção de edifícios:

- a) normas para controle de qualidade;
- b) sistemas de qualidade;
- c) metodologia para implementação de sistemas de qualidade.

VIII - Patologias nas edificações:

- a) conhecer e identificar as patologias nas edificações;
- b) utilizar métodos de ensaios tecnológicos para identificar patologias;
- c) conhecer equipamentos para diagnóstico das patologias.

IX - Manutenção e recuperação das edificações:

- a) determinar a seqüência de operações necessárias para execução dos serviços;
- b) determinar as técnicas de restauração e reforço.

X - Planejamento de construção de edifícios:

- a) calcular os quantitativos de materiais e serviços;
- b) calcular a composição de custo unitário, custos diretos e indiretos;
- c) organizar cronograma físico-financeiro.

Art. 8º A prova do Enade 2008 terá, em seu componente específico da área de Tecnologia em Construção de Edifícios, 30 (trinta) questões, sendo 3 (três) discursivas e 27 (vinte e sete) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos.

Art. 9º A Comissão Assessora de Avaliação da área de Tecnologia em Construção de Edifícios e a Comissão Assessora de Avaliação da Formação Geral subsidiarão a banca de elaboração com informações adicionais sobre a prova do Enade 2008.

Art. 10. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REYNALDO FERNANDES